PORTARIA Nº 687, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede anuênio ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os artigos nº 81 e nº 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações - assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 15.01.2018 e na data de 14.01.2020 adquiriu o direito à percepção do segundo anuênio, por ter completado o lapso temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 2º (segundo) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 14 de janeiro de 2020.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário